

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC ESTADUAL: 254938175**

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

Rua: Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro: Jardim São Paulo, São João Batista/SC – CEP 88.240-000.  
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

*SC 2023*

*RP*

*RP*



Nº DO PROTOCOLO: 13/133724-6  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 13/133724-6  
 13 MAI 2013

Endereço da Filial, quando a sede for em outra UF) 42203577579  
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 (vide Tabela 1)  
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

**1- REQUERIMENTO**

ILM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 NOME: **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Ltda Me**  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V. S<sup>ã</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração Contratual
		021		Alteração de dados exceto nome empresarial
		051		CONSOLIDACAO

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

São João Batista Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **José Irvam Amorim**  
 Assinatura: *José Irvam Amorim*  
 Telefone de contato: **(48) 3265 - 0063**  
 Local: **12/05/2013**  
 Data

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), Social(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 NÃO  NÃO  
 Processo em ordem. À decisão.  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Ade despacho em folha anexa)  2a Exigência  3a Exigência  4a Exigência  5a Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. *14/5/2013*

Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Ade despacho em folha anexa)  2a Exigência  3a Exigência  4a Exigência  5a Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
 Data Presidente da Junta Vogal Vogal Vogal

**PROCESSADO**

OBSERVAÇÕES:

*José Irvam Amorim*



JUCESC 2878

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular que ora celebram:

**1- JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/04/1964, natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC em 27/11/2003, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

**2- ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/07/1991, natural de Nova Trento/SC, portador da cédula de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC em 02/12/1999, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

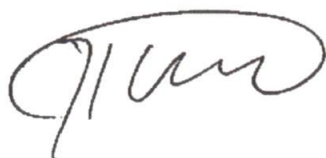
Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005, resolvem de comum acordo promover sua quarta alteração e consolidação contratual, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados passará a partir da presente data a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato pelos sócios com a Reserva dos Lucros Acumulados na forma da legislação em vigor e da seguinte forma:

**JOSÉ IRIVAM AMORIM** subscreve 1.176 (um mil, cento e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** subscreve 24 (vinte e quatro) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

Passando o total do Capital Social a ser distribuído em:



1

scscsc



SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Os sócios resolvem, na melhor forma de direito, à vista da modificação ora, ajustada **CONSOLIDAR-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**CAPITULO - I**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob a denominação social de: **"ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**



- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2005 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPITULO – II**

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 5ª** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Com a cessão e transferência das quotas, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>RS 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todas as sócias.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CAPITULO – III**

**RESULTADO DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, onde serão apurados os resultados da sociedade, mediante e realização de balanços formais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials and signatures]*

**Cláusula 7ª** - Em reunião ou assembléia de sócios realizados anualmente, será decidido o destino dos lucros acumulados, depois de feitas as necessárias amortizações, provisões e a constituição de lucros bem como a sua reserva. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações serão partilhados periodicamente entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**Cláusula 8ª** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias são distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### CAPITULO - IV

##### ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente as quais caberão pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O uso e representação da firma será feita pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também as administradoras uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Cláusula 11ª** - O administrador no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelas sócias, em reunião ou assembléia, pela maioria absoluta, respeitando as normas vigentes conforme legislação em vigor.

#### CAPÍTULO - V

##### DAS REUNIÕES

**Cláusula 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.



**Cláusula 13ª** - A sociedade não manterá Conselho Fiscal, sendo que todas as decisões serão tomadas em conjunto através da ~~deliberação em reunião~~ ou assembléia de sócios, tornando-se dispensáveis quando todas ~~as sócias decidirem~~, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

## CAPÍTULO - VI

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 14ª** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a destituição das administradoras;
- c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) a modificação do contrato social;
- e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- h) Recuperação Judicial.

**Cláusula 15ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

II - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO - VII

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 16ª** - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação ou deliberação da maioria das sócias. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para aquisição de quotas a sócia que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócias, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedendo ou alienando.

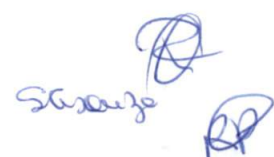
**Cláusula 17ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo as sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente à liberdade de transferir a suas quotas à terceiro.

714







**Cláusula 18ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

#### CAPÍTULO – VIII

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 19ª** - No caso de falecimento de qualquer um das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, onde os herdeiros do "de cujus" deverão manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade. Somente entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, prevista na Lei 10.406 Art. 1.033, cabendo a sócia escolhida por deliberação a liquidação da sociedade onde os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Terceiro:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula 20ª** - A retirada exclusão ou morte do sócio, não exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente consolidação contratual serão supridas ou resolvidas pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.





Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive, incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 12 de Maio de 2013.

*José Irivam Amorim*  
JOSÉ IRIVAM AMORIM



*Erivelton de Andrade Amorim*  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM



ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 20131337246  
Protocolo: 13/133724-6, DE 13/05/2013

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*Sosang*

14/767693-2



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42203577579	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81400000331799  
 DBE analisado.  
 Emitida em 24/11/2014

NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME -  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SÃO JOÃO BATISTA  
 24/11/2014

*Denise Ramos da Cunha*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: JOSE IRIVAM AMORIM  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Telefone de contato: (48)32650063



**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	
_____	_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*23/12/14*

*26 MAR 2015*

*Estanislau Emílio Bresolin*  
 Vogal JUCESC  
 Repres. FHOESC/SC

*Rodrigo Bisognelli Sales*  
 Vogal JUCESC  
 Representante de FHOESC

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_

Data    Vogal    Vogal    Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

*[Signature]*



*[Handwritten signatures and marks]*

## PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular que ora celebram:

1 - **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, Nova Trento/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2 - **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, nascido em 29/04/1964 natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, São João Batista, CEP 88.240-000, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579, em sessão do dia 04/03/2005, e quarta alteração contratual sob nº 20131337246 em sessão do dia 14/05/2013, resolve de comum acordo a alterar o referido contrato social e alteração, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** retira-se da sociedade, transferindo suas quotas do Capital Social da empresa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) valor este recebido pela venda de suas quotas de capital, na empresa já integralizada no total de 30 (trinta) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, para o sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** assim, também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem das cessionárias e nem da sociedade, dando lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente a quotas vendidas.

**Cláusula 2ª** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) fica dividido em 1500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, Totalmente integralizadas da seguinte forma:

1 - O sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, a partir desse ato passa a ter 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moedas correntes do país.

De acordo com o artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, a sociedade de dois sócios ou mais não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo o prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o numero de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos quotistas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, o qual caberá pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 4ª** - O uso e representação da firma serão feitos pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também o administrador uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

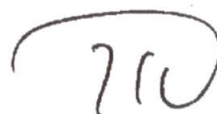
**Parágrafo Primeiro:** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente alteração contratual serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais em vigor.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

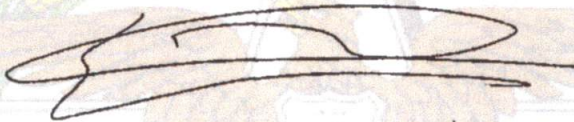
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



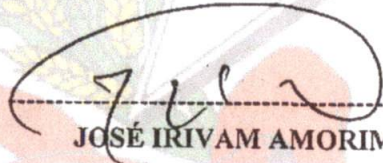
Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 18 de Novembro de 2014.



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

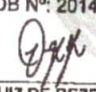


JOSÉ IRIVAM AMORIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 20147676932  
Protocolo: 14/767693-2, DE 10/12/2014

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



SC 2511



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sustentável  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2015 SOB Nº: 42600170017  
Protocolo: 15/170422-8 DE 25/08/2015



15/170422-8

JUCESC 1242

ANDRADE & AMORIM 379  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

15 AGO. 2015

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**

(da empresa ou do Registro Público de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		046		Transformação

(vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

São João Batista

Local  
05 / 08 / 2015  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: **JOSE IRIVAM AMORIM**

Assinatura:

Telefone de contato:

(48) 3265 - 0063

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) / Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01/09/15  
Data

Fernando de Amorim Willrich  
Representante da FECCOMERCIOISC  
fernando@jucesc.sc.gov.br  
Fone (48) 8661-5051

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

PROCESSADO

Data

Participante da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

DBEON

15 AGO. 2015

*Assinatura*

JUCESC 1243

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6



TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Na condição de único sócio da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

**§ Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte



## TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE &amp; AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87

do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ IRIVAM AMORIM**.

**§ Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR**

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 04 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O Titular- Administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo **JOSÉ IRIVAM AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI****ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87**

**Cláusula 7ª** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

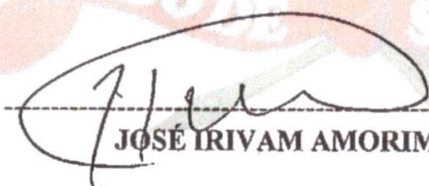
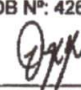
**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 05 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ IRIVAM AMORIM.****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 42600170017  
Protocolo: 15/170422-8, DE 25/08/2015**ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME**  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL**

3



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7  
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gqt6QWjJHSDFA&chave2=Ug8cwwspt\_-cKj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69245444953-JOSE IRIVAM AMORIM

JOSÉ IRIVAM AMORIM, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/04/1964, divorciado, empresário, CPF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600170017, com sede Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo São João Batista, SC, CEP 88240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.258.202/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucro acumulado da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE IRIVAM AMORIM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SÃO JOÃO BATISTA, 22 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53

Req: 81100002148615

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217200400 Protocolo 217200400 de 22/12/2021 NIRE 42600170017

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198259095576782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021





217200400

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI
PROTOCOLO	217200400 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600170017  
CNPJ 07.258.202/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021  
SOB N: 20217200400

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69245444953 - JOSE IRIVAM AMORIM - Assinado em 22/12/2021 às 16:29:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217200400 Protocolo 217200400 de 22/12/2021 NIRE 42600170017

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198259095576782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

*Blasco*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.258.202/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. ALMIR ZUNINO	NÚMERO 564	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 2651-098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **14:11:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 07.258.202/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:56 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **DEAA.CF7F.CEAE.E3C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023-06-09  
KEP

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.258.202/0001-87 ✓  
**Razão Social:** ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME  
**Endereço:** RUA DR ALMIR ZUNINO 564 JD SAO PAULO / JD SAO PAULO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023 -

**Certificação Número:** 2023090819112158127695

Informação obtida em 20/09/2023 14:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.258.202/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140204446356**  
Data de emissão: **25/07/2023 09:16:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/08/2023 09:53:36

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/08/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA CNPJ: 07258202000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12460 - ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA  
Endereço: Rua DR. ALMIR ZUNINO, 564 - Bairro JARDIM SAO PAULO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWZDIURV8YUEIDP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 20 de Setembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.258.202/0001-87 ✓

Certidão nº: 22111893/2023

Expedição: 23/05/2023, às 09:52:08

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.258.202/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10234**

Data da Inscrição: 20/03/2009	Data da Renovação: 26/06/2023	Válido Até: 30/12/2023
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	Data do Cadastro: 05/02/2013
Código: 8676	Ativ.Econ.: Atividade Econômica
Endereço: R DR. ALMIR ZUNINO,564 - *****	Tipo de Empresa: Fornecedor
Bairro: JARDIM SAO PAULO	e-mail:
Cidade: SAO JOAO BATISTA	Estado: SC
C.E.P.: 88240-000	Telefone: 482651098
CNPJ: 07.258.202/0001-87	Inscr. Estadual:
Responsável:	Inscr. Municipal:
	Identificação:

Capital Social: 0,00	Faturamento Mensal: 0,00	Qtde Funcion.:0
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
 Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
 E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 095949: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 17 de agosto de 2023.  
 Em test. da verdade

JACIRA STEIL - Tabelião  
 Emolumentos: R\$ 4,93 FRJ; R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 -- Total: R\$6,16 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUO76773-X9ZI - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*Ricardo Steil Nobre*  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
14	42.13-8-00 -
20	43.13-4-00 -
28	47.44-0-99 -
50	49.30-2-02 - carga, exc Transporte rodoviário de
138	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
194	43.19-3-00 - terre Serviços de preparação do

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE 02	01	23/05/2023	30/12/2023
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	01	26/05/2023	30/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Major Gercino, 16 de Agosto de 2023

*Marcos Leandro Silveira*  
 Agente Administrativo - Mat. nº 900117

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10234**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CARTÃO CNPJ, SENDO PESSOA JURÍDICA	07258202000187	26/05/2023	31/12/2023
CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO 02	252023148977	25/04/2023	30/12/2023
CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO 1	252023146606	23/05/2023	30/12/2023
CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA - CREA	01	23/05/2023	31/12/2023
CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	DEAACF7FCEAEE3C6	09/06/2023	06/12/2023
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	373468	05/06/2023	04/09/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140204446356	25/07/2023	21/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	22111893	23/05/2023	19/11/2023
Certidão Negativa Federal	C2C8.4296.9940.EDF	30/01/2023	29/07/2023
CERTIDAO NEGATIVA FGTS, SENDO PESSOA JURÍDICA	2023051701002415506592	17/05/2023	15/06/2023
Certidão Negativa Municipal	3488	23/05/2023	30/12/2023
CERTIDÃO PESSOA FISICA CREA	132177-3	24/05/2023	31/12/2023
CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRA JUDICIAL E FALÊNCIA	63237	06/04/2023	06/07/2023
CONTRATO SOCIAL, SENDO PESSOA JURÍDICA	7º ALTERAÇÃO	26/05/2023	30/12/2023
CPF DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL	692.454.449-53	26/05/2023	31/12/2023
DECLARAÇÃO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º LEI Nº 8.666/93	01	26/05/2023	30/12/2023
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	01	26/05/2023	30/12/2023
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, INSALUBRES OU PERIGOSOS OU MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ	01	26/05/2023	30/12/2023
FGTS	2023071319082374363585	13/07/2023	11/08/2023
NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	01	26/05/2023	30/12/2023
PROVA DE REGULARIDADE PARA FAZENDA MUNICIPAL	4649	21/07/2023	20/08/2023
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO CADASTRAL	01	26/05/2023	31/12/2023

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 096949: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 17 de agosto de 2023.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelião  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 -- Total: R\$6,16 - Selo Digital de Fiscalização - Selo-normal GU076774-0822 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*Ricardo Steil Nobre*  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Major Gercino, 16 de Agosto de 2023

*Marcos Leandro Silveira*  
Agente Administrativo - Mat. nº 900117

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 844567**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

Raiz do CNPJ: 07.258.202

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA




Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : Rua Doutor Almir Zunino

Certidão emitida às 08:28 de 12/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Andrade E Amorim Pavimentacao E Drenagem Eireli  
Número de registro: 073290-4  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 07/10/2020  
CNPJ: 07.258.202/0001-87

Endereço de contrato:

Rua Dr. Almir Zunino, 564,  
CEP: 88240-000  
Telefone: (48) 3265-1098

Cidade: São João Batista

Bairro: Jardim Sao Paulo  
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 22/12/2021

Capital social atual: R\$600.000,00 - (seiscentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil, para: obras de pavimentacao de ruas; drenagem de solo destinada a construcao; servicos de desentupimento de galerias pluviais.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 132177-3

RNP: 2513908600

Nome: Erivelton De Andrade Amorim

Pedido para anotação: 06/10/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/10/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/05/2023 10:08:04, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

\_ 1. Dados pessoais

**Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro no CREA-SC: 132177-3

Registro nacional: 2513908600

Data do Registro: 07/01/2015

\_ 2. Formações

Data: 17/12/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

\_ 3. Especializações

Não constam especializações.

\_ 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

\_ 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 24/05/2023 08:53:42 válida até 31/12/2023.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023146606**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
Registro.....: SC S1 132177-3  
C.P.F.....: 065.371.779-28  
Data Nasc....: 03/07/1991  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

**•ART 8121481-8**

Empresa.....: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRE  
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
Endereço Obra: GUILHERME B, FRANCISCO C E TRANSVERSAL S N  
Bairro..... TRINTA REIS  
88270 - NOVA TRENTO - SC  
Registrada em: 20/01/2022 Baixada em.. 27/01/2023  
Período (Previsto) - Início: 03/01/2022 Término.....: 03/05/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 199,81 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 16,33 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 148,84 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 27,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 356,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 506,40 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 305,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 15.192,00 METROS CUBICOS/KM

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.542,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 5.064,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Registre realizado eletronicamente. Ir para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 72300007617 CAT nº 252023146606 de 27/01/2023, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023146606**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS E DRENAGEM DAS RUAS GUILHERME BOTTAMEDI  
FRANCISCO CECCATO E TRANSVERSAL CONTRATO NO 124 2021 PROCESSO NO 144 2021 TP NO 007  
2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300007617, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146606  
27/01/2023, 15:20:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registrou realizado eletronicamente, vinculado ou direcionamento no sítio: [www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registrou realizado: ir do protocolo nº 72300007617 CAT nº 252023146606 de 27/01/2023, página 2 de 4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, com sede na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.258.202/0001-87, registro no CREA-SC nº 073290-4, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, com sede na Praça Del Comune, nº 126, Bairro Centro, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, conforme Processo Licitatório nº 144/2021, Tomada de Preços nº 007/2021 e Contrato nº 124/2021, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária Ruas Guilherme Botamedi, Francisco Ceccato e transversal, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, utilizando materiais compatíveis e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

ar fr acesse o código QR impresso na CAT  
 www.crea-sc.org.br/creanet/validacao\_acevao.php.  
 Informando o número de Cadastro Técnico e sua data de emissão.

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	199,81
1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>3</sup>	16,33
1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	148,84
1.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1	UND	9,00
1.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2	UND	9,00
1.6	REFORMA DE CAIXA COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UNID	9,00
1.7	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	45,00
1.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	255,00
1.9	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
1.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.542,00
2.2	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (para confinamento do meio-fio)	m <sup>3</sup>	305,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.192,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m <sup>3</sup>	506,40
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	5.064,00

Registro realizado a  
 CAT nº 252023146000 de 27/01/2023, página 3 de 4

Registro realizado a  
 ir do protocolo nº 72300087617

Registro realizado eletronicamente,  
 vinculada ou diretamente no sítio: [lii.crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acevao.php](http://lii.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acevao.php).  
 Informando o número de Cadastro Técnico e sua data de emissão.

S. S. S. S.



3	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
3.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
3.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 45X45- ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

**Responsável técnico pela elaboração/execução:**

Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 132177-3 – ART nº 8121481-8 - Responsável por toda a execução da obra.

**Localização da Obra:** Ruas Guilherme Botamedi, Francisco Ceccato e transversal, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC.

**Período de execução:** 03/01/2022 a 03/05/2022.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2023.

**HENRIQUE MINATTI**  
**DIEGOLI:06159768913**

Assinado de forma digital por HENRIQUE MINATTI  
DIEGOLI:06159768913  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=03402819000173, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARINFOCOMEX, ou=RFB e-  
CPF A1, cn=HENRIQUE MINATTI DIEGOLI:06159768913  
Dados: 2023.01.27 10:46:41 -03'00'

Henrique Minatti Diegoli  
Eng. Fiscal CREA/SC 164.472-8

brir acesse o código QR impresso na CAT  
www.crea-sc.org.br/creamnet/valcertidao\_acervo.php,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente,  
vinculada ou direcionamento no site: ht  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em  
CAT nº 252023146000 ue 27/01/2023, página 4 de 4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023148977**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
Registro.....: SC S1 132177-3  
C.P.F.....: 065.371.779-28  
Data Nasc.....: 03/07/1991  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8163975-4**

Empresa.....: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRE  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Endereço Obra: RUA RAMIRO GONCALO CARDOSO S N  
Bairro..... GALERA  
88230 - CANELINHA - SC  
Registrada em: 21/02/2022 Baixada em.. 06/04/2023  
Período (Previsto) - Início: 21/02/2022 Término.....: 31/08/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 440,98 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 15.087,75 TONELADA(S)/KM

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 220,50 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 37,80 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ..: 90,00 METRO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 36,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA RAMIRO GONCALO CARDOSO TRECHO  
02 DA EST 23 10 A 28 TOMADA DE PRECOS NO 016 PMC 2021 PROCESSO DE LICITACAO 131 PMC  
2021 CONTRATO N 008 PMC 2022

*SC 2023*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023148977**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300038100, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148977  
25/04/2023, 11:56:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registre realizado eletronicamente, f. ir do protocolo nº 72300038100: CAT nº 252023148977 / de 25/04/2023, página 2 de 3

Registre realizado eletronicamente, f. ir do protocolo nº 72300038100: CAT nº 252023148977 / de 25/04/2023, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, com sede na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.258.202/0001-87, registro no CREA-SC nº 073290-4, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, com sede na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 - Centro, Canelinha - SC, 88230-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.562.893/0001-23, conforme Processo Licitatório nº 131/PMC/2021, Tomada de Preços nº 016/PMC/2021 e Contrato nº 008/PMC/2022, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Ramiro Gonçalo Cardoso, Trecho 02, da estaca 23+10 à 28, utilizando materiais compatíveis e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	220,48
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	220,50
1.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	t/km	2.698,80
2	<b>CAMADAS GRANULARES</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	630,00
2.2	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	126,00
2.3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	94,50
2.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	t/km	7.607,25
2.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	630,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	630,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	37,80
3.3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	t/km	4.781,70
4	<b>SARJETAS</b>		
4.1	Sarjeta triangular de concreto - STC.07 - areia e brita comerciais	m	90,00
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	18,00
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	18,00

**Responsável técnico pela elaboração/execução:**

Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 132177-3 – ART nº 8163975-4 - Responsável por toda a execução da obra.

**Localização da Obra:** Rua Ramiro Gonçalo Cardoso, Bairro Galera, município de Canelinha/SC.

**Período de execução:** 21/02/2022 a 31/08/2022.

**Equipamentos utilizados:** Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador liso, Rolo Compactador de Pneus, Caminhão Basculante, Motoniveladora, Caminhão Espagidor, Caminhão Pipa, Vibrocabadora de Asfalto.

Canelinha, 27 de março de 2023.

ANDERSON  
HOFFMANN:000128  
97990

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
HOFFMANN:00012897990  
Dados: 2023.03.27 16:57:32 -03'00'

ANDERSON HOFFMANN  
ENGENHEIRO FISCAL - CREA/SC 143466-2

Para acessar o código QR impresso na CAT  
vire para o lado direito e clique em "ver código QR".  
www.crea-sc.org.br/crea/validacao\_acervo.php.  
Informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao direcionamento no site: hi, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098100, CAT nº 2520231486, de 25/04/2023, página 3 de 3



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATANTE: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica situada na Rua Dr. Almir Zunino, N° 564, Bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, registrada no CNPJ sob o n° 07.258.202/0001-87 e o CONTRATADO: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob n° 132177-3/SC, portador da Carteira de Identidade n° 4802000-1, inscrito no CPF sob n° 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, n° 564, bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, mantém entre si o seguinte acordo.

**CLAUSULA I** – A CONTRATANTE manterá o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com o CONTRATADO por prazo indeterminado.

**CLAUSULA II** – O OBJETIVO desta contratação é o de Prestação de Serviços de afins e correlatos na área de Engenharia Civil.

**CLAUSULA III** – O CONTRATADO prestará serviços ao CONTRATANTE todos os dias de Segunda a Sexta-Feira no horário das 14h30min às 17h30min, sendo 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mês.


**CLAUSULA IV** – Este contrato entrara em vigor com início na data de 14 de agosto de 2020.

**CLAUSULA V** – Pelos serviços prestados, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de 03 (três) salários mínimos mensais, pago até o dia 10 do mês subseqüente mediante recibo.

**CLAUSULA VI** – Fica eleito o Fórum da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

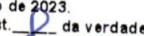
E por estarem de comum acordo firmo o presente em duas vias do mesmo teor para que produza os efeitos jurídicos legais.

São João Batista, 14 de agosto de 2020

  
TABELIONATO  
STEIL  
CONTRATANTE  
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

  
TABELIONATO  
STEIL  
CONTRATADO  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF N° 065.371.779-28  
CREA-SC N° 132177-3

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: officosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO N° 095987: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 23 de agosto de 2023.  
Em test.  da verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 - Total: R\$6,16 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GU07773-QBCA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda  
SUBSTITUTA



REPRODUZIMENTO  
NO VERSO


**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br) - Tabeliã: Jacira Steil

Cód n°: 306986 - Reconheço a(s) assinatura(s) por  
AUTENTICIDADE de: (1) ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
(2) JOSÉ IRIVAM AMORIM  
São João Batista, 23 de agosto de 2020.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



F. CARDOSO STEIL / NOBRE / Escrevente  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWL91086-UE76, FWL91087-X91R -  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - Emolumentos: R\$ 7,00 + Selo:  
R\$ 6,60 - Total: R\$12,60



**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br) - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO N° 096987: Autentico a presente  
fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi  
apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 23 de  
agosto de 2023.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã  
Emolumentos: R\$ 4,93 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 - Total: R\$6,16 - Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GUD77774-1MHQ - Confira os dados  
do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Maria do Carmo Steil Miranda  
SUBSTITUTA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

À Comissão Permanente de Licitação  
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli**, inscrito no CNPJ: nº 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1602440-0 e do CPF nº 692.454.449-53, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para cumprimento das obrigações da licitação e que responde pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM M.69245444953  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=78540799600199, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A.1, OU=EM (BRANCO) OU=presencial, CN=JOSE IRIVAM AMORIM 69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.02 14:59:56-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

Assinado digitalmente por ERIVELTON DE  
ANDRADE AMORIM 06537177928  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=78540799600199, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A.1, OU=EM (BRANCO) OU=presencial, CN=ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 06537177928  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.02 15:00:15-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ERIVELTON  
DE ANDRADE  
AMORIM:065  
37177928**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28  
RG:4802000-1  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 132177-3

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



scapuz



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA

À Comissão Permanente de Licitação

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, n° 564, Bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.240-000 inscrita no CNPJ sob n° 07.258.202/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o Sr. Erivelton de Andrade Amorim, portador do RG n° 4802000-1, inscrito no CPF n° 065.371.779-28, bem como, é também o Engenheiro Civil, CREA-SC 132177-3, o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/SC, conforme determina o edital da referida licitação.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM 6924544953  
ND: C=BR, O=CP-Brazil, OU=7854070500199, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEF @CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=geral@ca-cert.br, OU=JOSE IRIVAM AMORIM 6924544953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.02 15:01:47-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, n° 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

Assinado digitalmente por ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 06537177928  
NE: C=BR, O=CP-Brazil, OU=7854070500199, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEF @CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=geral@ca-cert.br, OU=ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 06537177928  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.02 15:01:33-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

ERIVELTON  
DE ANDRADE  
AMORIM:06537  
177928

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28  
RG:4802000-1  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 132177-3

*Scary*

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitação  
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli**, inscrito no CNPJ: nº 07.258.202/0001-87, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1602440-0 e do CPF nº 692.454.449-53, **DECLARA**, que tendo examinado o Edital, vem por meio de seu proponente ao final assinado declarar que temos conhecimento e aceitamos todas os termos e condições do edital e seus anexos, bem como recebemos toda a documentação relativa ao presente certame.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM 8245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=7864078000189,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,  
RF=, CN=IRIVAM+CPF+11.00003M (BRANCO),  
OU=Institucional, CN=JOSE IRIVAM  
AMORIM 8245444953  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Licitação  
Data: 2023.10.02 15:03:35-02'00"  
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação  
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** inscrito sob o CNPJ nº 07.258.202/0001-87, sediada na Rua Doutor Almir Zunino, Nº 564, no Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com o CEP 88.240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1602440-0 e do CPF nº 692.454.449-53, DECLARA que, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu representante ao final, em conformidade com o Edital mencionado, declarar que:

a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

b) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Edital para participação no aludido certame.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM 6924544953  
ANEXOS: 07/258.202/0001-87 - OLI -  
7354070900190 - OLI - Secretaria da Receita Federal do Brasil - FPD - OLI/IRFB e CPF AT -  
OLH (EM BRANCO) - OLI - presencial - CNH  
JOSE IRIVAM AMORIM 6924544953  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Licitação  
Data: 2023.10.02 15:04:26.0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953

JOSE IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## DECLARAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

À Comissão Permanente de Licitação  
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n.º 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

JOSE IRIVAM  
AMORIM:692  
45444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM 6924544953  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=91540705001199,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil,  
RF=QUARTZ e-CPF A1 QUJEM BRANCO),  
OU=Individual, CN=JOSE IRIVAM  
AMORIM 6924544953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.02 15:05:21-03'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 56/2023

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** inscrito sob o CNPJ n.º 07.258.202/0001-87, sediada na Rua Doutor Almir Zunino, N° 564, no Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com o CEP 88.240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São João Batista, 05 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM 6924544953  
JOSE IRIVAM AMORIM:6924544953  
45444953

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina